



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. PEDRO DOS SANTOS BARBOZA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 002/2023-INEXIGIBILIDADE, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA BRENDYNHA, PARA O CARNAPISTRANO 2023 DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE**. No valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Capistrano (CE), 30 de janeiro de 2023.


PEDRO DOS SANTOS BARBOZA


Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o Extrato do Contrato referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023-**INEXIGIBILIDADE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA BRENDYNHA, PARA O CARNAPISTRANO 2023 DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO – CE**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 30 de janeiro de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

CAPISTRANO (CE), 30 de janeiro de 2023.


PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
De Desenvolvimento Urbano, Cultura, Turismo e Esporte





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
Impugnando a Cada Um, Respeitando a Todos

Gabinete
do Prefeito



PORTARIA Nº 081/2023

Capistrano-CE, 06 de Janeiro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

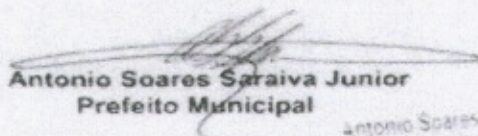
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PEDRO DOS SANTOS BARBOZA, inscrito no CPF de Nº 524.526.033-68, para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE, referência (CC-1), criado pela a Lei Municipal Nº 881/2009 de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 06 (seis) dia do mês de janeiro do ano de 2023.


Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal

Antonio Soares Saraiva Junior
CPF 614.913.733-04
Prefeito de Capistrano

